

PLANO DE TRABALHO 2026

// DIRETRIZES E GOVERNANÇA

AGENTE DE COMPLIANCE DA SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



ALEX CANZIANI SILVEIRA

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

MARCOS VITORINO STAMM

Diretor-Geral

ANDRESSA SOUZA DA SILVA CAVALCANTE

Agente de Compliance



ATIVIDADE ORDINÁRIA 1

Monitorar o Plano de Integridade e Compliance

Objetivo: Dar continuidade ao processo de implementação do Programa de Integridade e Compliance, realizando o monitoramento da execução das medidas mitigadoras e juntando evidências documentais de comprovação.

Etapas / Atividades

Etapa	Descrição da Etapa	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE DE MONITORAMENTO													
4	Encaminhar o Relatório de Execução à Coordenadoria de Integridade e Compliance.												

ATIVIDADE ORDINÁRIA 2

Realizar o Reteste compreendendo as fases definidas nas alíneas anteriores

Objetivo: Realizar novamente o processo de elaboração do Plano de Integridade para identificar o surgimento de novos riscos, bem como verificar o aumento ou diminuição da criticidade dos riscos já encontrados.

Etapas / Atividades

Etapa	Descrição da Etapa	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
FASE INICIAL													
1	Apresentar para a alta gestão o Programa de Integridade e Compliance.												
2	Apresentar para os servidores o Programa de Integridade e Compliance.												
3	Entrega das Urnas.												
FASE OPERACIONAL													
1	Coletar os dados referentes ao Controle Interno.												
2	Coletar os dados referentes ao Canal de Ouvidoria.												
3	Coletar os dados referentes às urnas físicas e urnas online.												
4	Coletar os dados por meio de entrevista de Compliance.												
5	Analisar os dados coletados para identificação dos riscos.												
6	Validar os riscos com a Coordenadoria de Integridade e Compliance e, posteriormente, registrar no sistema e-CGE.												
8	Realizar a entrevista com a alta gestão do órgão ou entidade para o gestor tomar conhecimento do risco e avaliar o grau de impacto.												

Etapa	Descrição da Etapa	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
9	Gerar a matriz de riscos, de acordo com a nota de impacto atribuída pela alta gestão.												

ATIVIDADE ORDINÁRIA 3

Monitorar a Exclusão de Chaves de Acesso a Sistemas de TI

Objetivo: Evitar possível vazamento de dados, documentos e indevida utilização de sistemas por servidores que não possuem vínculos com o órgão ou entidade.

Etapa	Descrição da Etapa	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
MONITORAMENTO DE ACESSOS													
1	Acompanhar o processo de desligamento e comunicar a alta gestão eventuais inconsistências.												
2	Avaliar o risco das inconsistências.												

✓ **Entrega:** Não se aplica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Agente de Compliance da **Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial** compromete-se a cumprir com suas demandas legais, bem como ficam de acordo com o presente plano de trabalho o Diretor Geral, **Marcos Vitorino Stamm**.

Curitiba, 20 de março de 2026.

ANDRESSA SOUZA DA SILVA CAVALCANTE

Agente de Compliance

MARCOS VITORINO STAMM

Diretor-Geral

ALEX CANZIANI SILVEIRA

Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalhodoAgentedeCompliance2026.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andressa Souza da Silva Cavalcante (XXX.208.319-XX)** em 20/03/2026 14:16 Local: SEIA/NICS, **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 20/03/2026 18:26 Local: SEIA/DG, **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 24/03/2026 16:20 Local: SEIA/GS.

Inserido ao protocolo **25.621.647-7** por: **Andressa Souza da Silva Cavalcante** em: 20/03/2026 13:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: